

EMENTA: Abre às diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.113.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL REAIS), e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.499, de 29 de dezembro de 1999, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Governo (SMG), à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.113.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL REAIS), a fim de reforçar as dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMG	CM	02.02.03070942.007	3.1.2.0.00	15.300,00
SMG	CSG	02.04.03070212.009	4.1.2.0.00	700,00
SME	DGE	09.02.08070212.044	3.1.3.1.06	13.000,00
SMSP	GS	11.01.10600212.062	3.1.3.2.00	67.500,00
SMS	CAS	13.02.13754282.077	3.1.2.0.00	20.000,00
SMS	CSF	13.06.13754282.082	3.1.2.0.00	954.000,00
SMEL	DD	15.02.08462281.042	4.1.1.0.00	42.500,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMF	GS	08.01.03080211.008	4.1.2.0.00	50.000,00
SME	GS	09.01.08421881.012	4.1.2.0.06	13.000,00
SMC	CC	10.02.08482471.027	4.1.1.0.00	50.000,00
SMO	DDUD	12.03.16915751.032	4.1.1.0.00	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 21 de março de 2.000.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal